



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2018

23 DE FEVEREIRO DE 2018

**ATA N.º 04/2018 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 23 DE  
FEVEREIRO DE 2018, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.30  
HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO-01) PROPOSTA DE AJUSTE DE TARIFÁRIOS DE ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS .....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO</u></b> .....	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	2
(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO .....	3
(03) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO PARA O CONSELHO DIRETIVO DA FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P. ....	3
(04) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTENCIOSO E RECURSOS HUMANOS .....	4
(05) PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO – MEDICINA NA PERIFERIA 2018 .....	4
(06) PROPOSTA DE APOIO AO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA .....	5
(07) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CLUBE CELTAS DO MINHO – PROGRAMA CERVEIRA SAUDÁVEL 2018 .....	5
(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA/OUTROS INVESTIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA .....	5
(09) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO .....	6
<b><u>ACÇÃO SOCIAL</u></b> .....	<b><u>6</u></b>
(10) ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL .....	6
<b><u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u></b> .....	<b><u>6</u></b>
(11) 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL .....	6
(12) 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO	6
<b><u>JUNTAS DE FREGUESIA</u></b> .....	<b><u>7</u></b>
(13) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE – PEDIDO DE VERBA .....	7
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u></b> .....	<b><u>7</u></b>
(14) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – MINUTA DE PROTOCOLO “ESPAÇO DO CIDADÃO E POSTO DE CORREIOS” .....	7
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u></b> .....	<b><u>7</u></b>
(15) ULSAM – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE – PREPARAÇÃO AQUÁTICA PRÉ-NATAL .....	7
(16) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	8
(17) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	8
<b><u>ENCERRAMENTO</u></b> .....	<b><u>8</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2018

23 DE FEVEREIRO DE 2018

**ABERTURA**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) PROPOSTA DE AJUSTE DE TARIFÁRIOS DE ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi comunicado ao executivo que após o processo de implementação de novos tarifários de água, águas residuais e resíduos urbanos foram detetados casos muito pontuais de discrepância referentes às tarifas aplicadas, entretanto já analisados ao pormenor pelos serviços municipais competentes. O Senhor Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se a apresentar na primeira reunião de março, uma proposta para sanar estes problemas. O Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que esta revisão das tarifas e regulamentos relacionados com as águas, saneamento e resíduos sólidos, tem de respeitar os índices de cobertura de gastos destes serviços impostos pelas recomendações do ERSAR (IRAR 1/2009 e ERSAR 2/2010), adaptando-se à legislação em vigor, sob pena da Câmara Municipal ver inviabilizadas candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente ao POSEUR, passando a oferecer um serviço mais justo e equitativo à população.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 09 de fevereiro de 2018, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2018

23 DE FEVEREIRO DE 2018

**(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 21 de fevereiro, pelo qual aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou as alterações ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.*

**(03) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO PARA O CONSELHO DIRETIVO DA FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.**

Pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente, sobre o assunto em epígrafe a proposta que se transcreve:

**“PROPOSTA**

***NOMEAÇÃO PARA O CONSELHO DIRETIVO FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.***

*Considerando a minha proposta datada de 14 de novembro de 2017.*

*Considerando que por força do artigo 10.º, n.º 5, dos Estatutos da Fundação, os mandatos do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira correspondem aos Mandatos Autárquicos;*

*Considerando ainda o estipulado na Lei 62/2017, de 01.08, Regime de Representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos da administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial;*

*Considerando o estipulado no artigo 10.º, n.º 1 dos Estatutos da Fundação da Bienal de Arte de Cerveira, proponho à Digníssima Câmara Municipal o seguinte nome para constituir o Conselho Diretivo da Fundação:*

*- Maria Margarida da Rocha Barbosa.*

*De acordo com o artigo 15.º dos citados Estatutos, os referidos cargos serão ou não remunerados, conforme vier a ser deliberado pelo próprio Conselho, mediante prévio e obrigatório parecer do Conselho de Fundadores, de acordo com a Lei e os mesmos terão a duração do mandato desta Câmara Municipal, terminado previsivelmente em outubro de 2021, conforme estipulado no artigo 10.º, n.º 5 dos citados estatutos.*

*Vila Nova de Cerveira, 21 de fevereiro de 2018”*

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Vereador senhor Nuno Silva e da Vereadora senhora Cristina Cancela, aprovar a proposta apresentada. Os vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela referiram que votavam contra, pelo facto de a pessoa nomeada não ter qualquer conhecimento nas áreas da Arte e Cultura, nem da parte financeira para o exercício do cargo. Fundamentaram ainda que acresce o facto de, como referido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a Fundação se encontrar com constrangimentos financeiros, para além de não compreenderem esta nomeação porque,*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2018

23 DE FEVEREIRO DE 2018

*como igualmente afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ainda fazer falta contratar alguém com conhecimentos administrativos e financeiros.*

*O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta nomeação não diz respeito à gestão artístico-cultural da Fundação, que se encontra perfeitamente assegurada pelos recursos humanos existentes, mas sim assegurar a constituição do órgão de direção, a gestão geral da Fundação e dar cumprimento à questão legal da paridade nos órgãos.*

*Mais acrescentou que, para suprir a lacuna na gestão administrativo-financeira da Fundação, não há intenção de recorrer a recursos externos.*

*O Conselho Diretivo ficará assim constituído:*

- Presidente: João Fernando Brito Nogueira;*
- 1.º Vogal: Maria Margarida da Rocha Barbosa;*
- 2.º Vogal: António Manuel de Vasconcelos Cabral Pinto.*

**(04) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA  
PROVIMENTO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTENCIOSO E RECURSOS  
HUMANOS**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para provimento de Chefe da Unidade de Contencioso e Recursos Humanos.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma aos serviços da DAG para que estes serviços procedam à abertura do respetivo concurso.*

**(05) PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO  
DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO –  
MEDICINA NA PERIFERIA 2018**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de apoio à Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, para apoio ao programa “Medicina na Periferia 2018” a decorrer em Vila Nova de Cerveira entre os dias 20 e 22 de abril.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio para o programa “Medicina na Periferia 2018”.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2018

23 DE FEVEREIRO DE 2018

**(06) PROPOSTA DE APOIO AO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO  
TRANSDISCIPLINAR CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de apoio ao Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, para apoio através do acesso à consulta dos documentos necessários para a investigação científica “Populações e saúde” que se encontram no Arquivo Municipal, bem como a digitalização das imagens com cedência gratuita para uso específico de projeto, nos termos da tabela de taxas em vigor.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio através do acesso à consulta dos documentos necessários para a investigação científica “Populações e saúde” que se encontram no Arquivo Municipal.*

**(07) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE CERVEIRA E O CLUBE CELTAS DO MINHO – PROGRAMA  
CERVEIRA SAUDÁVEL 2018**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Clube Celtas do Minho, para apoio ao programa Cerveira Saudável 2018.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA/OUTROS INVESTIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E  
CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de Participação Financeira/Outros Investimentos à Associação Desportiva e Cultural Da Juventude de Cerveira, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para apoio à aquisição de um Skiff de competição.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2018

23 DE FEVEREIRO DE 2018

**(09) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para constituição de um fundo de maneiio do montante de € 1.000,00 (mil euros), por um período de 6 meses.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir o referido fundo de maneiio.*

**AÇÃO SOCIAL**

**(10) ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta para atribuição de uma habitação social T2.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição da habitação social T2.*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

**(11) 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL**

**Foi presente a 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira cuja proposta deve ser remetida à CCDRn, para efeitos de realização de conferência procedimental.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter a proposta da 2.ª alteração do PDMVNC à CCDRn, para efeitos de realização de conferência procedimental.*

**(12) 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Foi presente um pedido, devidamente fundamentado, acerca da necessidade de prorrogação do prazo, por mais seis meses, para a elaboração da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo proposta, por mais 6 meses, para a 2.ª alteração ao PDMVNC, nos termos do n.º6 do artigo 76.º, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2018

23 DE FEVEREIRO DE 2018

**JUNTAS DE FREGUESIA**

**(13) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE –  
PEDIDO DE VERBA**

**Foi presente um ofício da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, recebido nesta Câmara Municipal, no qual solicitam uma verba para limpeza de bermas e faixas de segurança da floresta.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 2.000,00 (dois mil euros), para limpeza dos espaços urbanos da freguesia.*

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(14) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA  
DE CERVEIRA – MINUTA DE PROTOCOLO “ESPAÇO DO CIDADÃO E POSTO  
DE CORREIOS”**

**Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, da qual resulta como contrapartida para a Câmara Municipal a cedência de recursos humanos para o Espaço do Cidadão e Posto de Correios.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(15) ULSAM – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE –  
PREPARAÇÃO AQUÁTICA PRÉ-NATAL**

**Foi presente um ofício da ULSAM – Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, do qual resulta um pedido de cedência gratuita das instalações da Piscina Municipal para desenvolver o projeto de “Preparação Aquática Pré-natal”.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente as instalações da Piscina Municipal, de acordo com a disponibilidade, para desenvolvimento do projeto de “Preparação Aquática Pré-natal”*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 04/2018

23 DE FEVEREIRO DE 2018

**(16) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 22 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	621.137,34
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	756.829,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	183.443,01
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	51.575,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	53.297,37
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	134.627,43
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	396.743,51
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	103.870,07
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	0,00
EM COFRE	4.354,33
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.639.152,57
<b>DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS -----</b>	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(17) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.